

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 1195/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de PAULO MARCELO DE LIMA, que, na data de 20 e 21 de setembro de 2017, irá deslocar-se até a cidade de São Paulo – SP, conduzindo pacientes para tratamento de saúde no GRAAC.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 19 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1196/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de CESAR ROBERTO RAMOS DA CRUZ, que data de 20 e 21 de setembro de 2017, irá deslocar-se até a cidade de São Paulo – SP, conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAAC.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1197/2017, de 19 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 4 (quatro) diárias em favor de ANA PAULA QUADRADO ROLIM BERKE, Médica, que, na data de 25,26,27,28 e 29 de setembro de 2017, irá de deslocar-se até a cidade de Curitiba- Pr, participar do 11º Congresso de HIV/AIDS e do 4º Congresso de Hepatites Virais.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1198/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária mais ¼ (um quarto) em favor de PEDRO JOSÉ ALVES DE MELO, Técnico em Enfermagem, que, nas datas de 18/08, 20/08 e 05/09/2017, deslocou-se até as cidades de Telêmaco Borba e Campo Largo, neste Estado, acompanhando paciente para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 1199/2017, de 21 de setembro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor de SIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, técnica em enfermagem, que, na data de 07 e 08/09/2017, deslocou-se até União da Vitória-PR, para acompanhar paciente (criança para UTI Neo Natal).

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1200/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de DÉBORA FRANCIELE BUENO, técnica em enfermagem, que, na data de 07 e 09/09/2017, deslocou-se até Ponta Grossa-PR e Campo Largo, para acompanhar paciente para tratamento de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1201/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de ROSILDA MARTA OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 22/08, 28/08, 01/09 e 11/09 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo e Telêmaco Borba, neste Estado, acompanhando pacientes para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1202/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de 1 (uma) e ¼ de diária em favor de MARIA JOSÉ CARNEIRO, Técnica em Enfermagem, que, nas datas de 17/08, 29/08, 04/09, 12/09 e 14/09 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo, Curitiba, Telêmaco Borba e Reserva ambas neste Estado, acompanhando pacientes para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1203/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária e ¼ (um quarto) em favor de OSDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, que, nas datas de 19/08, 21/08, 29/08, 04/09 e 08/09 do corrente ano, deslocou-se até as cidades de Campo Largo, Telêmaco Borba e Rolândia neste Estado, acompanhando pacientes para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1204/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de FERNANDO ANTUNES RIBEIRO, que, na data de 21/09 a 22/09/2017 irá participar do treinamento para capacitação e formação de pregoeiros e equipe de apoio, na cidade de Curitiba-Pr.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1205/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de ROGER VINICIUS BITTENCOURT, Auxiliar Administrativo, que, na data de 21 e 22/09/2017, irá participar do curso de capacitação de pregoeiros e equipe de apoio na cidade de Curitiba-Pr.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1206/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor de JOCEMAR MAURICIO DE SOUZA, Auxiliar administrativo, que, na data de 21 a 22/09/2017, irá participar do evento para curso de capacitação de pregoeiros e equipe de apoio, na cidade de Curitiba-Pr.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1207/2017, de 21 de setembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso I e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento, empenho e pagamento de ½ (meia) e mais 1/4 (um quarto) de diária em favor de KASSIANA WALLESKA SCHENDROSKI, Técnica em Enfermagem, que, na data de 18/08, 24/08 e 14/08 do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Campo Largo e Reserva neste Estado, acompanhando pacientes transferidos a outros hospitais para internamento.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

Rubens Eugenio Leonardi
Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2017

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Presencial nº 075/2017, cujo objeto é contratação de empresa para realização de serviços de limpeza de fossas sépticas, que houve retificação no edital, que fica incluído no edital as seguintes exigências:

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

- n) Licenciamento ambiental, da proponente, junto ao IAP;
- o) Anuência da SANEPAR, quanto à destinação dos detritos de esgoto sanitário, em nome da proponente;
- p) Comprovante de que caminhão a ser utilizado na realização dos serviços é adequado ao tipo de serviço, acompanhado do documento do mesmo e comprovante de recolhimento de IPVA.

Em razão das alterações a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação fica transferida para o dia 03 de outubro de 2017, às 9h30min, a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade.

Tibagi, 21 de setembro de 2017.

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ADITIVI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MATTOS & KOZLOWSKI LTDA.

Finalidade: Acréscimo de serviços no total de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente fixado, conforme segue:

PRODUTO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COR BRANCO, NÃO REICLADO, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, 10 CM LARGURA, ROLO 60 METROS, ACONDICIONADOS EM PACOTES 4 UNIDADES - FARDO COM 64 ROLOS	FARDO	75	33,55



Data da assinatura: 12/09/2017

CONTRATO Nº 0227/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JOSÉ FERNANDO PAES DE CAMARGO – TIBAGI - ME

Finalidade: Serviços de plantio e corte de grama, capina, limpeza manual e poda de arvores em terrenos e vias públicas, limpeza em passeios e sarjetas com varrição e raspagem manual, para atendimento da Administração Municipal, de forma contínua

Valor: R\$ 150.064,28

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.1501.2030. 3390.39.9999 – vínculo 000 – Referência 87

Licitação: Pregão Presencial nº 069/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 14/09/2017